

ACTA N.º 14

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ:-----

----- Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o(a) Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-06-2010** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 13, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-06-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. A Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, votou impedimento uma vez que não esteve presente na Reunião de Câmara do dia 17-06-2010.

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia 22/06 – Esteve presente juntamente com o Sr. Vereador Hélder Guerreiro e a Chefe de Divisão, Dra. Natália Costa Correia, da Educação em reunião com a Direcção Regional de Educação realizada no Edifício dos Paços do Concelho em Odemira, onde foi debatida a problemática do reordenamento das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, tendo por base a Resolução de Conselho de Ministros 44/2010. Esta Resolução de Conselho de Ministros de 14 de Junho último determina que as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico devem funcionar com pelo menos 21 alunos, caso contrário, determina o encerramento dessa escola, apenas readmitindo excepções em casos muito especiais, determinando ainda o reordenamento dos agrupamentos de escolas por Concelho. Foram discutidos os termos da Resolução de Conselho de Ministros 44/2010, as implicações do Concelho de Odemira, e acréscimo incomportável de custos e necessidades de investimento em transportes (autocarros e carrinhas), para além dos aspectos pedagógicos negativos que a proposta provoca com as crianças a deslocarem-se mais de 20 quilómetros desde casa à escola em caminhos de terra batida e asfalto. Foi explicado ao Senhor Director e equipa que o acompanhou, que rejeitávamos o modelo proposto, também pelo acelerar do processo de desertificação humana do território provocado pelo encerramento das escolas, diminuindo a atractividade dos lugares em causa, alguns deles incompreensivelmente pois são sedes de freguesia cujas escolas sofreram obras de beneficiação, financiadas pelo QREN nos últimos 2 anos, como são os casos de Santa Clara-a-Velha, S. Martinho das Amoreiras, Luzianes-Gare e Bicos. Informou o Senhor Director Regional que iria pedir excepionalidades para todas as escolas com menos de 21 alunos nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros 44/2010. -----

----- Dia 23/06 – Esteve presente em reunião dos Municípios com áreas protegidas na Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, que contou com a presença da Senhora Ministra do Ambiente, do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e o Senhor Director do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, onde foram discutidos

assuntos relacionados com as áreas protegidas, a biodiversidade e onde foram contestadas a aplicação das taxas que o ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade aplica por emissão de pareceres. -----

----- Dia 24/06 – Esteve presente na Assembleia Municipal que se realizou na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, pelas 20h30 em que um dos assuntos mais discutidos foi a educação face à recente publicação da Resolução de Conselho de Ministros 44/2010 que prevê o reordenamento da rede de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico em Portugal. -----

----- Dia 25/06 – Esteve presente em reunião com a REFER em Lisboa, sobre a construção da passagem inferior em Luzianes-Gare, para confirmação do cumprimento do protocolo no pagamento pela REFER da totalidade da obra, previsão para 2010 e solicitar apoio técnico na realização da mesma. Na questão técnica o Senhor Presidente foi informado que a REFER preferia que a estrutura fosse construída no exterior e só depois colocada no local não interferindo assim tanto tempo com a linha. Informaram ainda que iriam estar dois técnicos da REFER a acompanhar a referida obra. Ficou agendada nova reunião para o dia 07/07/2010 em Luzianes-Gare para ajustar os pormenores da obra, para então se dar início à mesma, que já foi consignada à Técnovia S.A.-----

----- Dia 29/06 – Esteve presente em reunião na CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral onde se reuniu o grupo de entidades envolvidas na candidatura RUCI – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, no qual Odemira se insere com a intervenção candidatada referente à construção da ponte pedonal sobre o rio Mira em Odemira. Trata-se de uma candidatura que terá um prazo de 1 ano após aprovação para iniciar e 3 anos para se concluir a obra, sendo que se o contrato de adjudicação for formalizado até Setembro de 2010 o seu financiamento será de 80%. -----

----- Dia 29/06 – Tarde – Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, onde um dos principais assuntos

debatidos foi a preocupação com a falta de agentes policiais nos postos da Guarda Nacional Republicana do Concelho, situação agravada com a época balnear nos postos do Litoral, uma vez que o reforço previsto para essa época é inferior ao do ano passado, bem como a preocupação sobre a existência de apenas uma equipa do “Escola Segura” no Concelho, quando há 5 agrupamentos de escolas e muito distantes entre si. Ficando decidido que a Câmara Municipal de Odemira iria oficiar as entidades responsáveis mostrando esta preocupação. Informou ainda o Senhor Presidente que ontem mesmo contactou o Senhor Governador Civil de Beja expondo o assunto, e que está a preparar o ofício.-----

----- Dia 30/06 – Esteve presente em reunião do Conselho de Administração do POLIS do Sudoeste onde se discutiu a programação das acções e das candidaturas, problemas de terrenos afectos às acções e projectos a elaborar de imediato, sendo um deles referente ao plano da Praia do Almogrove, previsto no POOC Sines – Burgau. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 – *Intervenção do Senhor Vice-Presidente*-----

----- Dia 21/06 – Esteve presente numa reunião com a Secção Nacional de Municípios com actividade Piscatória e Portos no auditório da Biblioteca Municipal em Nazaré, onde foram discutidos vários assuntos relacionados com as pescas e apresentação do modelo e possível regionalização da Doca Pesca. Foram também discutidas matérias relacionadas com as competências dos Municípios, os Portos e Praias.-----

----- Dia 23/06 – Esteve presente num colóquio na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, com os empresários na área da Restauração e Bebidas sobre a intervenção da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica no Concelho de Odemira. -----

----- Dia 24/06 – Esteve presente numa reunião com o Conselho Directivo na AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, para discussão do futuro do

“Diário do Alentejo” onde foi equacionada a possibilidade da sua privatização, mas também apresentadas outras propostas, sendo que uma propõe manter tudo como está, outra, acabar com o jornal “Diário do Alentejo”, ou constituir uma sociedade por quotas comparticipação de privados. -----

----- Dia 25/06 – Esteve presente na reunião da plataforma da Rede Social do Litoral Alentejano onde foi dado o parecer positivo para a candidatura do lar de Idosos de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia 29/06 – Esteve presente em reunião do Conselho Local da Acção Social de Odemira, em que foi, para além de outros assuntos, aprovada a alteração do Regulamento Interno, e aprovada a metodologia para a revisão do Plano de Desenvolvimento Social de Odemira. -----

----- 3 – Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Correia -----

----- Dia 26 e 27/06 – Esteve presente num seminário sobre argamassas e pigmentos de cal, na recuperação do edificado no Alentejo.-----

----- 4 – Intervenção do Senhor Vereador Cláudio Percheiro-----

----- O Senhor Vereador informou que a cópia do Auto de Vistoria e o Relatório das Demolições realizadas em frente ao edifício do CEDIA (antigo colégio), solicitados na Reunião de Câmara no dia 20 de Maio de 2010 ainda não lhe foram entregues. -----

----- O Senhor Vereador pretende saber se já existe algum parecer da Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica relativamente ao abaixo-assinado dos empresários comerciantes e funcionários de S. Teotónio. -----

----- Pretendia ainda saber se já existe alguma proposta concreta de pagamento ao Senhor Alexander Edward Franklin Maclintock referente às despesas de transporte com os seus filhos para a escola no ano lectivo de 2008/2009.-----

----- O Senhor Vereador protestou pelo não cumprimento da lei na publicação das actas das

reuniões de Câmara no site do Município de Odemira, uma vez que a mesma é obrigatória e desde Março que nenhuma acta está disponível no site embora estejam todas aprovadas até à última reunião de Câmara. -----

----- 5 – Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas -----

----- A Senhora Vereadora informa que a programação de rega automática no Bairro da Cooperativa em Odemira inicia-se às 14:00, na hora de mais calor, devendo a mesma ser reprogramada para regar de madrugada ou à noite, enquanto isso o Bairro está a ficar sem água no sistema de abastecimento público. -----

----- Informa ainda que os funcionários deverão ter cuidado na utilização dos sopradores na limpeza das ruas, de forma a evitarem sujar e riscar os carros que lá se encontram estacionados, existindo várias pessoas a queixarem-se do mesmo. -----

----- A Senhora Vereadora diz ainda que a máquina da limpeza de praias desloca-se em algumas praias por cima das pré-dunas arrancando as plantas características e fixadoras das areias e em zonas onde existem espécies protegidas da vegetação dunar, solicitando assim que fossem sensibilizados os operadores nesse sentido de forma a minimizar os impactos das operações de limpeza.-----

----- 6 – Intervenção do Senhor Vereador António Assude Ferreira-----

----- O Senhor Vereador chamou a atenção para os tapumes da obra de Pedro Mantovani em Vila Nova de Milfontes que estão em risco de cair.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que apesar de na primeira reunião de Câmara de cada mês não haver Intervenção do Público, que o Senhor Gilberto Nobre de Encarnação estando presente, poderia intervir.-----

----- **1.2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 – Intervenção do Público -----

----- O Senhor Gilberto Nobre de Encarnação, morador na Bemposta em Odemira, veio

solicitar a realização da feira da ladra no quarto domingo de cada mês, junto ao beira rio em Odemira, gostaria que a mesma já fosse possível realizar no mês de Julho.-----

----- O Senhor Presidente informou que não poderia ser já no mês de Julho, uma vez que existe um regulamento municipal de feiras e mercados onde se definem os locais e os dias para a realização das mesmas, assim o assunto não poderia ser decidido pelo Senhor Presidente, teria de ser analisado e com a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Gilberto Encarnação informou ainda que os caixotes do lixo na Bemposta não são lavados, deitando assim mau cheiro. Colocou ainda a questão da localidade, Bemposta, não se encontrar no mapa da Câmara Municipal de Odemira.-----

----- O senhor Presidente informou que iria verificar a situação.-----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0424-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Processo de encerramento de escolas. Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação.-----

----- - Proposta n.º 25/2010 P – Voto de pesar pelo falecimento de José Saramago. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0410-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 - Circular n.º 80/2010-CO, datada de 31/05/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 191 / Maio 2010, da referida Associação.-----

----- 2 - Mail, datado de 15/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento que a Assembleia da República aprovou a Proposta de Lei nº 26/X/1ª, referente às medidas adicionais ao PEC, para consolidação orçamental.-----

----- 3 - Mail, datado de 15/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que está disponível na página da Internet da referida Associação, o Decreto da Assembleia nº 23/XI, que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).-----

----- 4 - Carta 203-359640/XI, datada de 08/06/2010, do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, a dar conhecimento das questões colocadas pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, aos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ambiente e Ordenamento do Território, sobre “Investimentos no perímetro de rega do Mira e lagoas temporárias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”.-----

----- 5 - Mail, datado de 11/06/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projecto de Resolução, apresentado na Assembleia da República, sobre o “Empreendimento de fins múltiplos de Alqueva”.-----

----- 6 - Mail, datado de 18/06/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da intervenção da Deputada Paula Santos, do referido Grupo Parlamentar, no Debate, sobre “o Serviço Nacional de Saúde”.-----

----- 7 - Mail, datado de 21/06/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista

Português, a dar conhecimento da resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Economia, sobre a construção da “ Pipeline” Sines - Beja, bem como o Projecto de Resolução que recomenda ao Governo a construção de um Oleoduto entre Sines e Beja.-----

----- 8 – Mail, datado de 22/06/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Governo, sobre o alargamento e reforço das coberturas da rede móvel e banda larga no Concelho de Odemira.-----

----- 9 – Mail, datado de 25/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do Projecto de Diploma que visa dinamizar a ocupação urbanística no litoral para prevenir e minimizar os riscos de erosão costeira, bem como a solicitar o envio de contributos sobre o referido documento, com vista à emissão do parecer da referida Associação.-----

----- 10 - Ofício n.º 343, datado de 21/06/2010, da Junta de Freguesia de S. Salvador, a convidar o Executivo Municipal para a inauguração da exposição do “II Curso de Bordados e Rendas”, que se realiza no próximo dia 05/07/2010, pelas 19 horas, em Odemira.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0423-2010 - PROCESSO DE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS. PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-----

----- Foi presente mail, datado de 28/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que no âmbito das negociações tidas com o Ministério da Educação, sobre o processo de encerramento de escolas, chegaram a acordo relativamente ao texto de Protocolo a estabelecer, podendo assim iniciar-se os trabalhos entre os Municípios e as Direcções Regionais de Educação.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0425-2010 - PROPOSTA Nº 25/2010 P - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ SARAMAGO -----

----- Foi presente a Proposta n.º 25/2010 P, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º25 /2010 P -----

----- VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO -----

----- DE JOSÉ SARAMAGO -----

----- Faleceu José Saramago. O ilustre Prémio Nobel da literatura portuguesa que “emprestou” o seu nome à Biblioteca Municipal de Odemira deixou o nosso mundo mas perdurará nas nossas memórias. -----

----- Amado por muitos e não tanto por outros, figura controversa, de opções e ideais bem definidos, José Saramago construiu ao longo da sua vida uma figura ímpar, de pensamento e escrita elaborada que marcarão para sempre a literatura contemporânea em Portugal e no mundo. -----

----- A forma e o conteúdo, que marcaram sobretudo os seus romances, mas também os seus textos dramáticos e poéticos, deixam à língua portuguesa um legado único, que fascina e intriga estudiosos e investigadores de todo o mundo. -----

----- Esta figura ímpar da cultura portuguesa, perpetuará no tempo uma vasta obra literária traduzindo de forma sábia, filosófica e única a sua visão do mundo, utilizando como poucos a unicidade e complexidade da língua de Camões e o seu fascínio pelo jogo das palavras. -----

----- José Saramago, não foi um cidadão acomodado, tendo feito da sua vida uma constante e controversa participação cívica, desde logo na opção do seu lugar de residência, na sua forma de vida, na sua escrita, mas também nas opiniões sublimes que pontualmente emitia. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira associa-se ao pesar de todos os que sentem este

acontecimento marcante;-----

----- Assim, tenho a honra de propor que se delibere;-----

----- Enviar à família enlutada um sentido voto de pesar pelo falecimento de José Saramago.-----

----- Odemira, 29 de Junho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se enviar à família enlutada um sentido voto de pesar pelo falecimento de José Saramago.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0405-2010 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DE SEGURANÇA SOCIAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 593, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de 07 de Junho de 2010, a informar que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social tem pautado a sua actuação, no âmbito da regularização da dívida, pela abertura em encontrar soluções adequadas, flexíveis e adaptadas às necessidades de cada empresa devedora, no sentido da sua viabilização, sempre que tal é possível. Esta postura tem revelado resultados práticos muito positivos tanto para a Segurança Social, como para as empresas devedoras e seus trabalhadores, e para entidades terceiras que intervêm no processo de viabilização empresarial, através de investimentos. O Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial (SAIVE) surge como uma resposta estruturada a uma necessidade das empresas devedoras, para encontrarem parceiros de negócio interessados em resolver a sua situação financeira, e dos investidores que procuram oportunidades de investimento em

determinadas áreas de negócio e não sabem onde. O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), considerando de extrema importância, uma intervenção integrada no concelho de Odemira no apoio às empresas devedoras propôs uma parceria com o Município de Odemira para implementação do Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial. Face ao exposto, junto se remete para aprovação da excelentíssima câmara, a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o Município de Odemira, ao abrigo da alínea h, do n.º2, do art. 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para uma melhor análise. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0414-2010 - PEDIDO DE LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIE DE CRESCIMENTO RÁPIDO NO PRÉDIO RÚSTICO DA "FRANCELHEIRA", FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 636, datada de 22 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Sr.ª. Ilda Pereira Valério, solicita licença sobre arborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 3 hectares, no prédio rústico denominado por “Francelheira”, na freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 9, da Secção C, cuja área total é de 6,5 hectares. Após análise em gabinete da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea SERRA DO ALGARVE, que tem como 1ª função a produção de material lenhoso, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra

fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89 de 11 de Julho e no art.º1º do Decreto-Lei n.º 28:039, mais o requerente deverá respeitar a proibição de corte ou abate de sobreiros e azinheiras, conforme o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, assim como deixar uma distância aos mesmos que permita um natural desenvolvimento vegetativo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 127.50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), segundo a alínea 13.1.1 do Quadro X, e, alínea 13.2.1.1 do Quadro X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. Sendo assim, propõe-se que a Exa. Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Francelheira”.-----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do Concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0415-2010 - PEDIDO DE LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIE DE CRESCIMENTO RÁPIDO NO PRÉDIO RÚSTICO DA "PEREIRINHA", FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 637, datada de 22 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que o Sr. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno, solicita licença sobre arborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 13,5 hectares, no prédio rústico denominado por “Pereirinha”, na freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 37, da Secção V, cuja área total é de 39,1 hectares. Após análise em gabinete da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea SERRA DO ALGARVE, que tem como 1ª função a produção de material lenhoso, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89 de 11 de Julho e no art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28:039, mais o requerente deverá respeitar a proibição de corte ou abate de sobreiros e azinheiras, conforme o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, assim como deixar uma distância aos mesmos que permita um natural desenvolvimento vegetativo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 127.50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), segundo a alínea 13.1.1 do Quadro X, e, alínea 13.2.1.1 do Quadro X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. Sendo assim, propõe-se que a Exa. Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Pereirinha”.-----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do Concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0416-2010 - REDE DE CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO "CHAVES DO ALENTEJO".-----

----- Foi presente a informação n.º 640, datada de 22 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento económico e Social, a informar que tendo em conta o eixo 5 do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), a Entidade Regional de Turismo do Alentejo - ERT, apresentou uma candidatura que visa a “concepção de uma estratégia de hospitalidade à escala regional”, destinada ao desenvolvimento de uma rede de centros de acolhimento turístico – “Chaves do Alentejo”, que terá como base de partida os actuais postos de turismo na sua maioria de gestão municipal. Considerando a importância da cooperação entre a ERT Alentejo e o Município de Odemira, para que em conjunto se possam definir as linhas orientadoras de uma operação que pretende utilizar os Postos de Turismo do concelho de Odemira, como meios para que estes serviços turísticos comuns, de natureza marcadamente inovadora, cheguem aos turistas. Pelo atrás exposto será uma mais valia esta parceria, tendo em conta a oportunidade de estruturação na região de um sistema de gestão dos serviços comuns de acolhimento turístico, que promova a inovação e diferenciação, sendo reconhecida no Plano Operacional de Turismo do Alentejo (POTA) como uma aposta estratégica para o território, com benefícios para a globalidade da economia regional. Junto se remete, para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de protocolo de parceria a celebrar

com Entidade Regional de Turismo do Alentejo, ERT, bem como se solicita que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0417-2010 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DECO E A CIMAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 633, datada de 21 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o relatório de actividades 2009, enviado pela CIMAL, no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a DECO e a CIMAL, que prevê a realização de diversas iniciativas no âmbito da Defesa do Consumidor, desenvolvidas nos cinco municípios associados. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0421-2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº 606, datada de 14 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que na sequência do requerimento dirigido pela Sr.ª Celeste Paula Campos Rodrigues a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pela mesma, no passado dia 9 de Junho, a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Decorrente do exposto, no passado mês de Maio, foi realizada visita ao domicílio da

requerente sito na Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes, em Odemira, com o objectivo de conhecer “in loco” as condições habitacionais do agregado familiar, tendo-se apurado o conteúdo da informação social em anexo. -----

----- Sucintamente, merece dizer que, após avaliação socioeconómica da situação foram diagnosticadas várias vulnerabilidades no agregado da requerente, constituído pelo companheiro e dois filhos, nomeadamente, os baixos rendimentos e a débil situação de saúde do esposo da munícipe, que sofreu há um ano e meio uma Tuberculose Óssea, deambulando de cadeira de rodas, motivo pelo qual se encontra internado na Unidade de Longa Duração e Manutenção de Odemira desde o dia 17/02/10. -----

----- Considerando que a candidata ao apoio preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 112,50€ que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e os n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. Há ainda a acrescentar que, caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão. -----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de subsídio, durante um período de seis meses, no valor mensal de 112,20 € à Senhora Celeste Paula Campos Rodrigues. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0408-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 09/06/2010 A 23/06/2010** -----

----- Foi presente a informação n.º44, datada de 24/06/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.745.553,68 € (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SESENTA E OITO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 09/06/2010 a 23/06/2010 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/06/30, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.147.345,32 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 11.028,18 (ONZE MIL, VINTE OITO EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.136.317,14 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZASETE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0413-2010 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE FORNALHAS VELHAS, FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FORNALHAS VELHAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º. 75/2010, datada de 21/06/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Associação de Caçadores e Pescadores das Fornalhas Velhas, de cedência do edifício escolar de Fornalhas Velhas, Freguesia de Vale de Santiago, para sede daquela Associação.-----

----- Propõe-se a aprovação da cedência do edifício escolar de Fornalhas Velhas, à Associação de Caçadores e Pescadores das Fornalhas Velhas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15 do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a junção ao processo da minuta de protocolo para apreciação e deliberação em próxima reunião do Executivo. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0418-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 9/06/2010 E 24/06/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009. -----

----- Proc. N.º 52 - Ano - 2010 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de um edifício para habitação. -----

----- Proc. N.º 253 - Ano - 2009 - Req. António Francisco R Eugénio - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Casa Mar Azul - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para licença de habitação. -----

----- Proc. N.º 21 - Ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Telas Finais do

Loteamento. -----
----- Proc. Nº 40 - Ano - 2010 - Req. Andrew Clive Barrett - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 260 - Ano - 2009 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício n.º 4559/10.-----
----- Proc. Nº 259 - Ano - 2009 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra - Monte dos Medos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício n.º 4547/10.-----
----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de declaração em como o edifício se encontra dentro do PDM.-----
----- Proc. Nº 618 - Ano - 2001 - Req. Armindo & Silva - Carpintarias E Marcenarias, Lda. - Local Da Obra - Lotº Ind. do Corte Pinheiro, Lotes 143 E 144 - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de autorização de utilização/dispensa de vistoria.-----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2003 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de ocupação de via pública. -----
----- Proc. Nº 183 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Meira Silva Nunes - Local da Obra - Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de averbamento de novo Técnico Responsável pelo projecto de estruturas. -----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. António Pinhão - Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento Fidsal, Lote A - V. N. Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das fichas técnicas da habitação-8 fracções.-----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. Pizzas Mil, Lda - Local da Obra - Rua da Casa do

Povo,8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de pedido de Publicidade -
Reclame Luminoso.-----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Pizzas Mil, Lda - Local da Obra - Rua da Casa do
Povo,8. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da via pública com Esplanada
- Renovação. -----
----- Proc. Nº 119 - Ano - 2010 - Req. Francisco José Viana Ganhão - Local da Obra -
Largo do Comercio, nº 4/A - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença
Administrativa para alteração de utilização.-----
----- Proc. Nº 133 - Ano - 2010 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis S.A. -
Local da Obra - Cerro do Troviscal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Alteração do
Projecto de uma unidade Turística de um Spa para Suite. -----
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2010 - Req. Mavilfontes -Aquisição e Gestão de Imóveis, Lda. -
Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de
construção habitacional.-----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2005 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio,20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento.-----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2005 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio,20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento. -----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2003 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio, 20 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento. -----
----- Proc. Nº 379 - Ano - 2007 - Req. José Conceição Guerreiro - Local da Obra - Vale
Bejinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Reconstrução e ampliação de uma moradia.-----
----- Proc. Nº 323 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 276 - Ano - 2008 - Req. Vítor Manuel Marcos Rodrigues Correia - Local da

Obra - Rua da Padaria nº2 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aumento do prazo da licença administrativa para obras.-----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a construção de uma casa de habitação e um apoio agrícola.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Coelho - Local da Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2008 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis E Imóveis S.A. - Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição -Pedido de Prorrogação.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de regime excepcional de extensão de prazo.-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2008 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis S.A. - Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de averbamento de processo.-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2010 - Req. José António Resende Nunes - Local da Obra - Rua de Relíquias - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria a casa degradada.-----

----- Proc. Nº 387 - Ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos De Araújo - Local Da Obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Regime De Excepção De Extensão De Prazo Dec.- Lei 26/2010-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2007 - Req. António Luís Camacho de Matos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de inscrição de técnico.----

----- Proc. Nº 366 - Ano - 2008 - Req. Maria do Carmo Gomes - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 441 - Ano - 2007 - Req. Luís Carlos de Carvalho Elias - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para obras de uma moradia.-----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2009 - Req. Rit Mediação de Seguros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lot. Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010.-----

----- Proc. Nº 287 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação prazo licença/autorização.-----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2009 - Req. Maria Luísa Ramos Ruas - Local da Obra - Água do Sobreiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de averbamento de requerente.-----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2008 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de projecto turístico na modalidade turismo da natureza, casas de retiro.--

----- Proc. Nº 186 - Ano - 2008 - Req. Volodymyr Drabovskyy - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 18 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Anulação do pedido de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2010 - Req. Arménio Vitorino Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Pereiras Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Alteração de uso de um estabelecimento para Café/Snack Bar.-----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2010 - Req. Luís Carlos Bernardo de Sousa - Local da Obra - Montinho. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos projectos de Especialidade.-----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2010 - Req. Xavier Manuel da Silva - Local da Obra - Rua das

Varinas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto de arquitectura. -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2009 - Req. Frupor -Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Carvalhal de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos solicitados pelo Pnsacv – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2009 - Req. Eduardo Francisco Soares - Local da Obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para a construção de um telheiro. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2005 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Cabecinho - Largo do Comércio, Nº 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2010 - Req. Novidades - Xiaoxin, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da Costa, 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos projectos de especialidade referente à demolição e reconstrução de um comércio a retalho.-----

----- Proc. Nº 129 - Ano - 2010 - Req. Deolinda da Silva Raposo Silva - Local da Obra - Travessa do Cavaleiro - nº 1 - A -Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para legalização de um anexo. -----

----- Proc. Nº 111 - Ano - 2010 - Req. Ana Toivola da Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Lourenço - Local da Obra - Bairro do Montinho, Rua 1º D e Maio, Lote 33 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de averbamento do processo. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2010 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - Rua de Olivença nº 16 Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição referente à casa degradada.-----

- Proc. Nº 149 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wichelmus Penners - Local da Obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar. -----
- Proc. Nº 42 - Ano - 2002 - Req. Carlos Alberto de Lemos Esteves - Local da Obra - Casa Nova da Craveira - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informa que vai repor a obra de acordo com o projecto. -----
- Proc. Nº 141 - Ano - 2010 - Req. Frederik Johannes Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar -----
- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Urbagadi - Promoção Imobiliária e Construções Limitada - Local da Obra - Almograve. - Assunto - Exposição relativa ao Pedido de alteração ao alvará de loteamento. -----
- Proc. Nº 140 - Ano - 2010 - Req. Maria Margarida - Local da Obra - Pedreiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de uma arrecadação. -----
- Proc. Nº 97 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos. -----
- Proc. Nº 326 - Ano - 2008 - Req. Bas Koster - Local da Obra - Rua da Ventosa, 21 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de autorização de utilização. -----
- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da Obra - Lot. Municipal de Amoreiras Gare Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos. -----
- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís - Local da Obra - Cabecinho - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição relativa à Apresentação das garantias bancárias. -----
- Proc. Nº 43 - Ano - 2010 - Req. Actualpink, Ldª - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão de autorização de

utilização. -----
----- Proc. Nº 80 - Ano - 2003 - Req. Silvério Fernandes Francisco - Local da Obra - Rua da Capela, 9 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação ocupação de via pública – Esplanada. -----
----- Proc. Nº 154 - Ano - 2010 - Req. Joaquim José Pina Miranda - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de construção de um posto de abastecimento de combustíveis. -----
----- Proc. Nº 27 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Manuel Encarnação - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola, 17 - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta à intenção de indeferir. -----
----- Proc. Nº 382 - Ano - 2007 - Req. José Silvério Construções -Construção Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de um edifício multifamiliar -Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 364 - Ano - 2008 - Req. Alex John Knapton - Local da Obra - Foros da Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma piscina. -----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2009 - Req. Eira -Empreendimentos e Turismo Lda - Local da Obra - Cerca da Vitória, Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao alvará de loteamento. -----
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Pinhal Novo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente à alteração e ampliação de uma antiga Escola Primária para turismo em Espaço Rural - Casas de Campo. -----
----- Proc. Nº 267 - Ano - 2008 - Req. Prisma Real Unipessoal, Lda - Local da Obra – Samoqueiro -Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para pedir a emissão do alvará de construção. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra

- Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação - ocupação de via pública – Toldo. -----
----- Proc. Nº 208 - Ano - 2009 - Req. Matilde de Matos Silva Cortes - Local da Obra - Rua António Mateus Alves, nº 39 - Freguesia - Bicos - Assunto - Apresentação de projectos de especialidade. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação - Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----
----- Proc. Nº 533 - Ano - 2007 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Lote 12- Lot. Vale Bravo - Freguesia – Longueira -Almograve. -----
----- Proc. Nº 327 - Ano - 2009 - Req. António Carlos Correia Caetano - Local da Obra - Monte Vistoso, nº 91 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo. -- -----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 2010 - Req. Renato André da Silva Mota - Local da Obra - Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a construção de uma lavagem Self - Service de Automóveis.-----
----- Proc. Nº 110 - Ano - 2010 - Req. Carlos Manuel Martins - Local da Obra - Loteamento do Cajado, Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de construção de um edifício destinado a habitação. -----
----- Proc. Nº 417 - Ano - 2006 - Req. Ilda Maria Dionísio Santos - Local da Obra - Casa Nova da Barreira -Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de utilização. -----
----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de declaração em como o edifício se encontra dentro do PDM.-----

----- Proc. Nº 260 - Ano - 2009 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ampliação de um armazém para apoio agrícola. -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2010 - Req. Laurentino Correia Cola - Local da Obra - Gaviões de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de autorização de utilização/dispensa de vistoria. -----

----- Proc. Nº 385 - Ano - 2007 - Req. Yves Edgar Crouzet - Local da Obra - Herdade das Fontes - Malavado. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec.Lei 26/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----

1 - ASSUNTO N.º 0357-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - 3 EM PIPA - GRUPO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA -----

----- Foi presente a informação n.º 578, datada de 01/06/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre os “3 em Pipa” – Grupo de Teatro para a Infância e o Município de Odemira, tendo como objectivo a dinamização e produção cultural, no âmbito das expressões dramáticas, entendidas no âmbito deste acordo como o teatro para a comunidade e/ou teatro social, contribuindo para uma implementação sustentável do teatro no território. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 13.625,00 € (treze mil seiscientos e vinte e cinco euros) para investimento e de 7.625,00 € (sete mil seiscientos e vinte e cinco euros) para despesa corrente, num total de 21.250,00 € (vinte e um

mil duzentos e cinquenta euros), de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um subsídio de 13.625,00 € (treze mil, seiscentos e vinte cinco euros) para investimento e 7.625,00 € (sete mil, seiscentos e vinte cinco euros) para despesa corrente, o que faz um total de 21.250,00 € (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros)-- -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0358-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - "FAROL DO MIRA" - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (TEATRO AO LARGO) -----

----- Foi presente a informação n.º 571, datada de 31/05/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre a “Farol do Mira” – Associação Cultural (Teatro ao Largo) e o Município de Odemira, tendo como objectivo a dinamização e produção cultural, no âmbito das expressões dramáticas, entendidas no âmbito deste acordo como o teatro para a comunidade e/ou teatro social, contribuindo para uma implementação sustentável do teatro no território. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 18.725,00 € (dezoito mil setecentos e vinte e cinco euros) para investimento e de 12.725,00 € (doze mil setecentos e vinte e cinco euros) para despesa corrente, num total de 31.450,00 € (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta euros), de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos proposto, a atribuição de um subsídio de 18.725,00 € (dezoito mil, setecentos e vinte cinco euros) para investimento e 12.725,00 € (doze mil, setecentos e vinte cinco euros) para despesa corrente, o que faz um total de 31.450,00 € (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta euros). - -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0359-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 577, datada de 01/06/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre a Banda Filarmónica de Odemira e o Município de Odemira, considerando que a Banda Filarmónica de Odemira vem desenvolvendo, ao longo dos anos, um trabalho no sentido de dinamização da comunidade para a música como forma de desenvolvimento comunitário. Desta forma, o presente acordo tem como objectivo a dinamização e produção cultural, no âmbito da música, contribuindo para uma implementação sustentável da música no território. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) para investimento e de 10.000,00 € (dez mil euros) para despesa corrente, num total de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros), de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um subsídio de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) para investimento e 10.000,00 € (dez mil euros) para despesa corrente, o que faz um total de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros).-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0360-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS - SOPA DE ARTISTAS-----

----- Foi presente a informação n.º 572, datada de 01/06/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre a Associação de Artistas Plásticos – Sopa de Artistas e o Município de Odemira, considerando que esta associação vem desenvolvendo, ao longo dos anos, um trabalho no sentido de dinamização da comunidade para as artes plásticas como forma de desenvolvimento comunitário. Desta forma, o presente acordo tem como objectivo a dinamização e produção cultural, no âmbito das artes plásticas, contribuindo para uma implementação sustentável das artes plásticas no território. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 3.210,00 € (três mil duzentos e dez euros) para investimento e de 8.010,00 € (oito mil e dez euros) para despesa corrente, num total de 11.220,00 € (onze mil duzentos e vinte euros), de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma.-----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um subsídio de 3.210,00 € (três mil, duzentos e dez euros) para investimento e 8.010,00 € (oito mil e dez euros) para despesa corrente, o que faz um total de 11.220,00 € (onze mil, duzentos e vinte euros).-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0361-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES-----

----- Foi presente a informação n.º 570, datada de 31/05/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre a Associação Pró Artes e o Município de Odemira, considerando a necessidade de garantir à população do 2º ciclo do

ensino básico o acesso ao ensino artístico da música, bem como o seu envolvimento junto da comunidade em actividades de carácter social e cultural. O presente acordo, tem como objectivo a criação de condições, quer físicas quer institucionais que permitam a realização de actividades de natureza educativa e artística contribuindo para o desenvolvimento e alargamento destas actividades, especificamente na área da musica, na região do litoral alentejano em geral e no Município de Odemira em particular. Assim, propõe-se a atribuição de um subsidio de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) para investimento e de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para despesa corrente, de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a junção ao processo da relação de alunos abrangidos por escola e ano lectivo, estatutos, parcerias existentes com outras entidades e as contas dos anos 2008 e 2009 para apreciação e deliberação em próxima reunião do Executivo. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0419-2010 - VINHETAS ESCOLARES -----

----- Foi presente a informação n.º 629, datada de 18 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que, foram remetidos a estes serviços dois pedidos de pagamento de vinhetas escolares os quais se passam a expor individualmente: -----

----- - Ana Luísa do Bem, residente em Troviscais, mãe da aluna Ana do Bem d'Eça Peixinho, que irá frequentar o 5 ° Ano de escolaridade, solicita que a aluna frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de residência, salientando que o pedido se deve á distância, à existência de tempos livres em Odemira e á irmã já ter completado os estudos nesta escola, tendo deste modo a vida orientada

em Odemira.-----

----- - Maria da Glória Guerreiro Caetano, residente em Troviscais, Encarregada de Educação da aluna Cristiana Sofia Guerreiro Mansos da Silva, que irá frequentar o 5º Ano de escolaridade, solicita que a aluna frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de residência, referindo que o pedido se deve às deslocações semanais a Odemira e á aluna frequentar as piscinas Municipais, tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar da aluna.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0420-2010 - PAGAMENTO DE VINHETA-----

----- Foi presente a informação nº 630, datada de 18 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foi presente um pedido de António Manuel Conceição Pacheco, residente no Cavaleiro, a frequentar a CERCICIAGO em Santiago do Cacém, necessitando para o efeito, de ser transportado entre o Cavaleiro e Odemira, uma vez que para Santiago do Cacém utiliza o transporte da APCO (Associação de Paralisia Cerebral de Odemira), pelo que solicita o pagamento da vinheta entre Cavaleiro e Odemira, referindo que não tem possibilidade de fazer face ao custo da mesma. Esta situação é do conhecimento dos serviços e tem vindo a ser objecto de apoio em anos anteriores. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0422-2010 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPADA DA ALDEIA DAS AMOREIRAS SUSTENTÁVEL-----

----- Foi presente a informação n.º 676, datada de 29/06/2010, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a remeter o acordo de colaboração a celebrar entre o Grupo de Acção e Intervenção Ambiental, núcleo do Alentejo – Centro de Convergência, considerando que esta associação vem desenvolvendo desde 2006 um notável trabalho de dinamização da Aldeia das Amoreiras que mereceu o reconhecimento do Ministério das Finanças e Administração Pública e do Ministério do Ambiente, de Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional como projecto de superior interesse ambiental. Desta forma, o presente acordo tem como objectivo a construção da Aldeia das Amoreiras Sustentável, através de um intenso processo de participação pública da população. Assim, propõe-se a atribuição de um subsidio de 8.000,00 € (oito mil euros) para investimento e de 7.224,00 € (sete mil duzentos e vinte e quatro euros) para despesa corrente, num total de 15.224,00 € (quinze mil duzentos e vinte e quatro euros), de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, condicionado à aprovação da candidatura do projecto pelo IPJ – Instituto Português da Juventude conforme referido. -----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0411-2010 - ACTUALIZAÇÃO DOS MONTANTES DOS PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 -----

----- Foi presente a informação n.º 591/2010, datada de 04/06/2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à pretensão que o Município tem de efectuar cortes ao nível da atribuição de subsídios no âmbito dos Prémios de Actividade Desportiva, tendo em conta as medidas de austeridade recentemente implementadas pelo governo. Propõe-se ao abrigo do ponto 1, do artigo 19º, do Capitulo IV, do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, que sejam reduzidos 20% a todos os valores a atribuir no âmbito do referido regulamento.-----

----- Aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0412-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS -----

----- Foi presente a informação n.º 409/2010, datada de 21/04/2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à realização de acordos de colaboração para a realização de actividades desportivas no âmbito do “Desporto Para Todos” com os clubes e associações desportivas aderentes. Os presentes acordos visam dar continuidade ao trabalho elaborado na promoção da qualidade de vida através dos benefícios da prática desportiva. -----

----- Aprovar nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido acordo de colaboração em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas do dia um de Julho de dois mil e dez. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Assistente

Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	7
2. - ORDEM DO DIA	7
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	7
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	11
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	16
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	17
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	17
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	18
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	18
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	19
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	28
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	34